PARECER DO CONTROLE INTERNO		
Nº 20181016		
INTERESSADO	Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Pregão Presencial nº 012/2018	
ORDENADOR DE DESPESA	Daniel Guimarães Simões - Secretário	
ASSUNTO/OBJETO	Análise técnica do 1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato n° 027/2018 que tem como objeto aquisição de roçadeira, motobombas submersível, motosserra, soprador, motopoda e peças de reposição para roçadeiras para atender as necessidades da Seminfra.	
EMPRESA CONTRATADA	Tapari Máquinas e Motores Ltda	**CONTRATO Nº** 027/2018
VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO	01/01/2019 até 31/05/2019	**VALOR (R$):** 49.198,00
FISCAL DO CONTRATO	Alexandre Rangel Sousa da Silva	

I – INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise dos autos do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2018, oriundo do Pregão Presencial nº 012/2018- SEMINFRA que tem como objeto aquisição de roçadeira, motobombas submersível, motosserra, soprador, motopoda e peças de reposição para roçadeiras para atender as necessidades da Seminfra, o qual deu entrada nesta Controladoria, em 26/12/2018, com 02 volumes, através do Memo. nº 205/2018/SEMINFRA/NLCC, às 08h16 para análise obrigatória e emissão de Parecer do termo.

II – DA ANÁLISE DO 1º TERMO ADITIVO:

Trata-se de prorrogação de prazo, cuja vigência é prorrogada para o período de 01/01/2019 até 31/05/2019, com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Na análise da documentação, arquivada em pastas na própria secretaria, constatou-se que o processo contém os seguintes documentos:

✓ Primeiro Termo aditivo, datado em 10/12/2018, (sem paginação);

✓ Nota Técnica 062/2018/SEMINFRA assinada pelo Sr. Alexandre Rangel Sousa da Silva e autorizado pelo ordenador de despesa (fls. 01/02)

✓ Justificativa de prorrogação de prazo ao Contrato e Autorização (fls. 03/05);

✓ Parecer jurídico nº 304/2018, datado em 10/12/2018 - emitido pelo Dr. George Wilson S Calderaro – Procurador Jurídico do Município com manifestação favorável a prorrogação do prazo ao Contrato nº 027/2018 (fls. 06);

✓ Minuta do 1º Termo Aditivo (fls. 005/006);

✓ Extrato do 1°Termo Aditivo ao Contrato n° 027/2018/SEMINFRA (fls.09);

✓ Certidão de afixação e divulgação do 1º Termo aditivo no Mural da secretaria (fls. 010);

✓ Memorando nº 301/2018 – SEMINFRA do Núcleo Técnico de Administração e Finanças para o gabinete do secretário informando a necessidade de prorrogação de prazo do Contrato nº 027/2018 (fls. 11);

✓ Memorando interno nº 393/2018 – SEMINFRA da Divisão de Limpeza para o chefe de Núcleo de Administração e Finanças solicitando prorrogação do prazo (fls. 12);

✓ Ofício nº 839/2018 – SEMINFRA para a empresa TAPARI MÁQUINAS E MOTORES LTDA para que se manifeste se tem interesse em prorrogar o Contrato nº 027/2018 (fls. 13);

✓ Resposta da empresa aceitando a prorrogação do prazo (fls. 14);

✓ Relatório de fiscalização de contratos (fls. 15/17);

✓ Boletim de medição (fls. 18/20);

✓ Certidões de regularidade fiscal e trabalhista (fls. 21/27);

✓ Portaria nº 012/2018/NLCC/SEMINFRA, designando fiscal do Contrato o Sr. Alexandre Rangel Sousa da Silva (fls. 28);

✓ Decreto nº 011/2017– SEMGOF de nomeação do ordenador de despesa (fls. 29);

O quadro abaixo demonstra a evolução de execução de pagamentos do credor bem como o valor do saldo:

Demonstrativo do Contrato nº 027/2018 - Valor do Contrato R$ 49.198,00.					
EXERCÍCIO	**EMPENHO**	**CANCELADO**	**TOTAL**	**PAGO**	**SALDO A PAGAR**
2018	22.498,00	0,00	22.498,00	0,00	22.498,00
	26.700,00	0,00	26.700,00	0,00	26.700,00
TOTAL	**49.198,00**	**0,00**	**49.198,00**		**49.198,00**
SALDO PARA EXECUÇÃO R$: 49.198,00					

Fonte MRB, versão 303.002, acesso no dia 08/01/2018 às 09h15

III – DA CONCLUSÃO:

Na análise da documentação acostada na pasta e do 1º Termo Aditivo constatou-se que se encontra revestido das formalidades legais que dispõe a Lei nº. 8.666/93, estando apto a continuar gerando despesas para a municipalidade, podendo prosseguir as etapas quais sejam: publicação do extrato do 1º Termo Aditivo na imprensa oficial, inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência.

Santarém, 08 de janeiro 2019.

Josicleia Tavares Henrique
Analista do Controle Interno
Matrícula nº 64161

Roberta Rebelo Merabet
Responsável pelo Controle Interno
Decreto nº 013/2018 - SEMGOF